



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1135 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.094247/2017-47,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Rodrigo de Magalhães Rosa substituirá a interessada durante o período de licença;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS**, matrícula 499, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 16/10/2017 a 20/10/2017, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 6/8/2000 a 4/8/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/09/2017
Esta cópia confere com o original
Richelle

EECAD/COAB/P6J 18/SET/2017 13:36 4123537